

PORTARIA Nº 3.016 DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar fatos que justificariam a rescisão unilateral do Contrato PRC– 23.010/11, celebrado com a sociedade DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LIMPAPEL LTDA-ME, para aquisição de copos descartáveis em plástico, em razão de ter sido incluída pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, por descumprimento contratual decorrente do Pregão Presencial nº 47/2009, realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, conforme registrado nos autos do protocolo nº 0083938-2300/2011-0, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I – Adilson Vieira, MASP 1032711-2 - Presidente;

II – Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3; e

III – José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2.

Art. 3º O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 2 de março de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL